



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 486/2025

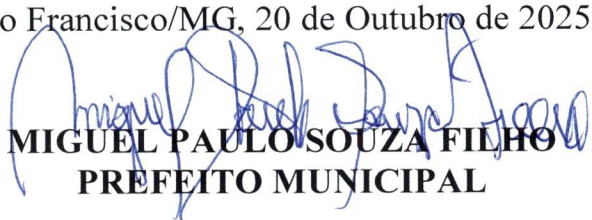
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição das Leis Municipais nº. 2821/2013 e 3167/2018 bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº 1925/2025.

Art. 1º - RESOLVE conceder Redução de Carga Horária para 20 horas semanais, durante 6 (seis) meses ao Servidor **GENILSON DE JESUS MENDES** ocupante ao cargo efetivo de **CALCETEIRO** portador do CPF nº . 077.088.766-25 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, retroagindo ao dia 24/09/2025 conforme Laudo Médico anexo em Processo Administrativo nº. 1925/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 20 de Outubro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL